



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.898 , DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a Comissão para realização de Auditoria Especial.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida nos incisos IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista os Processos nºs. 2000039/2011 e 11.0016/2007

CONSIDERANDO que nos últimos meses da gestão anterior foram veiculados na imprensa, indícios de irregularidades referente as obras de Construções dos Viadutos no Município de Porto Velho;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão para a realização de Auditoria Especial nos Processos referente as Obras da Construção de Viadutos no Município de Porto Velho, os seguintes membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

I – GUDMAR NEVES RITA, Assistente de Controle Interno, Cadastro nº 206.418;

II - ALAOR ALBERTO TERRA FILHO, Engº. Civil, Cadastro nº 171942; e

III - CLÁUDIO ROBERTO OLIVEIRA PEREIRA, Engº. Civil, Cadastro nº 242462.

Parágrafo único - A Comissão tem como prazo para conclusão dos trabalhos, um período de 60 (sessenta) dias, havendo necessidade, a critério do Chefe do Executivo, poderá ser prorrogado por igual período.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito do Município